



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44	
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br			
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR.SETOR SUL.			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653	
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68	

2 – DADOS CADASTRAIS–PROPONENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Buriti Alegre - GO		CNPJ: 01.345.909/0001-44	
ENDEREÇO: Rua Goiás, Nº 563 - Setor Central			
CIDADE: Buriti Alegre - GO	CEP: 75660-000	TELEFONE: 64 3444 9917	
NOME DO RESPONSÁVEL: André de Sousa Chaves		CPF: 817.319.221-91	
ENDEREÇO: Avenida Ovidio Inácio da Costa, Q.02, L.08, S/N Residencial Parque dos Buritis.		CEP: 75660000	
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO			
BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 71.216 - 8 Operação: 006	AGÊNCIA: 0953	

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:

NOME: Willen Marsal Ferreira Custodio		CPF: 714.790.401 - 00	
VÍNCULO COM O PROPONENTE (MUNICÍPIO): Gestor Municipal no Município de Buriti Alegre - GO			
CIDADE / Endereço: Rua Adelino R Vasconcelos, Q. 12, L. 9, S/N Setor Aeroporto - Buriti Alegre - Go.	CEP: 75660000	TELEFONE: 64 8404- 6932	E-mail conveniosburitialegre@gmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

OBJETO DO CONVÊNIO: Custeio destinado ao Município de Buriti Alegre - GO. Apoio para a realização	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO	
	INÍCIO:	TÉRMINO:

da etapa de buriti alegre do circuito goiano de pesca esportiva edição 2025

APÓS A
ASSINATURA
DO
CONVÊNIO

12(DOZE)MESES APÓS A
ASSINATURA DO
CONVÊNIO

DETALHAMENTO DO OBJETO: Custeio destinado ao Município de Buriti Alegre - GO. Apoio para a realização da etapa de buriti alegre do circuito goiano de pesca esportiva edição 2025:

- Cobertura de mídia com produção audiovisual e divulgação em canais especializado em Pesca Esportiva.
- Promoção e organização do torneio circuito Goiano de Pesca Esportiva
- Contratação de serviços especializados para realização do evento.
- TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA Circuito Goiano”, no ano de 2025, na cidade de Buriti Alegre GO
- Premiações para os participantes.

METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Realização do evento:

- Planejamento e execução da etapa do circuito, garantindo a realização da competição em Buriti Alegre com estrutura adequada e logística eficiente.
- Disponibilização de infraestrutura necessária, incluindo áreas de pesca, segurança, suporte médico, transporte e equipamentos.

- Engajamento da Comunidade Local:

- Mobilização de pescadores esportivos e público em geral, promovendo a adesão de participantes de Buriti Alegre e de outras regiões.
- Realização de ações de divulgação e conscientização sobre práticas sustentáveis de pesca.

- Impacto Econômico e Turístico:

- Estimular o turismo e a economia local com o aumento da demanda por serviços de hospedagem, alimentação e comércio durante o evento
- Promover a imagem do município como destino atrativo para eventos esportivos e turísticos.

- Sustentabilidade Ambiental:

- Garantir o cumprimento de normas ambientais, assegurando a preservação dos recursos naturais do local do evento.
- Implementação de ações educativas sobre preservação ambiental e pesca sustentável para os participantes.

- Avaliação e Continuidade:

- Realizar levantamento de dados e avaliações de impacto ao final do evento para mensurar os resultados.
- Utilizar os aprendizados para aprimorar as edições futuras do circuito e consolidar a etapa de Buriti Alegre como referência no evento estadual.

JUSTIFICATIVA: O Município de Buriti Alegre - GO, apresenta esta justificativa para análise e aprovação do processo referente ao Custeio destinado ao Apoio para a realização da etapa de Buriti Alegre do Circuito Goiano de Pesca Esportiva - Edição 2025, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), classificado no GND 3 - Outras Despesas Correntes, com base nos seguintes aspectos:

A realização do Circuito Goiano de Pesca Esportiva - Etapa de Buriti Alegre promove o desenvolvimento turístico, cultural e econômico do Município, fortalecendo as iniciativas de preservação ambiental e incentivando práticas esportivas sustentáveis. Este evento atende ao interesse público ao estimular a economia local, o turismo e a conscientização ambiental.

A proposta busca realizar o torneio como parte do circuito estadual, destacando Buriti Alegre no cenário goiano da pesca esportiva. Por meio da produção audiovisual, divulgação em canais especializados e promoção do evento, espera-se ampliar o alcance da iniciativa, promovendo o município como um destino turístico e esportivo de destaque. Entre os objetivos a serem alcançados:

- Consolidar Buriti Alegre como referência no cenário de pesca esportiva;
- Fortalecer o turismo e a economia local;
- Incentivar a preservação ambiental por meio da prática sustentável da pesca esportiva;
- Proporcionar lazer, cultura e entretenimento para a população e visitantes.

O evento beneficiará pescadores esportivos, turistas, comerciantes locais, prestadores de serviços e a comunidade em geral, abrangendo um público diversificado de competidores, espectadores e parceiros.

A falta de iniciativas de grande porte voltadas para o turismo esportivo em Buriti Alegre limita a visibilidade e o potencial econômico do município. A realização do torneio visa superar essa lacuna, promovendo o desenvolvimento regional e a valorização do esporte. Entre os resultados esperados:

- Mobilização de máxima de participantes entre competidores e visitantes;
- Geração de emprego e renda para o comércio local;
- Maior visibilidade para Buriti Alegre nos meios de comunicação especializados;
- Ampliação da conscientização ambiental entre os participantes.

Cumprindo o despacho 2061/2021 da Procuradoria Geral do Estado, o Município arcará com a contrapartida obrigatória, assegurando o compromisso com a realização do evento e o alinhamento com as diretrizes estabelecidas. Atividades a serem desenvolvidas:

- Cobertura de mídia com produção audiovisual;
- Divulgação em canais especializados em pesca esportiva;
- Promoção e organização do torneio;
- Contratação de serviços especializados para realização do evento;
- Premiação para os participantes.

Com a realização do Torneio de Pesca Esportiva - Circuito Goiano 2025, espera-se consolidar a imagem de Buriti Alegre como um importante polo de pesca esportiva, com impactos positivos para a economia local e regional. A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre - Go, inscrita no CNPJ sob o nº 01.345.909/0001-44 – dispõe de pessoal com Capacidade administrativa e técnica para execução do objeto constante do Plano de Trabalho proposto para Formalização de Convênio. Esclareço, ainda, que este Proponente assume a responsabilidade pela execução do objeto Proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do convênio	12 meses após a assinatura do convênio	Não há	Não há
2	2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	12 meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
4	5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	12 meses após a assinatura do convênio	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO NO PROCESSO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Custeio destinado ao Município de Buriti Alegre - GO / GND: 3. Apoio para a realização da etapa de Buriti Alegre do circuito goiano de pesca esportiva edição 2025	02 / Dias	R\$ 49.900,00
TOTAL			R\$ 49.900,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 55.000,00

9 –
CRONOGRAMA
DE
DESEMBOLSO
CONCEDENTE
(R\$)

	1ª Parcela (até 30 dias após assinatura do Convênio)
	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOPROPONENTE(R\$)

	1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)
	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre - GO

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 10/12/2024, às 17:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ DE SOUSA CHAVES, Usuário Externo**, em 11/12/2024, às 15:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **68229997** e o código CRC **830B282D**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042005321



SEI 68229997